



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º320/2025
De 15 de abril de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 261/2025 de 25 de março de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 261/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1- Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Sidinei Da Silva Joaquim , matrícula nº 308, referente a 15 (quinze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 26 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL